



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 306, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

*Nomeia Secretário Municipal de
Administração e dá outras providências.*

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Inciso II, do Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas,

N O M E I A

LUIS CARLOS SEFFRIN, brasileiro, casado, CPF nº ***.615.500-**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração do Município de Derrubadas, a partir de 01 de agosto de 2025, devendo desempenhar as atribuições do cargo constante no anexo II, da Lei Municipal nº 1.048/2013, concedendo subsídio do referido cargo, disposto na Lei Municipal nº 1.608/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de agosto de 2025.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 01/08/2025.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.